



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 57, DE 2016

(nº 335/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

AUTORIA: Presidente da República



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 335

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 16 de junho de 2016.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 369 - C. Civil.

Em 16 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

C U R R I C U L U M

V I T A E

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA

BRASÍLIA, 13 DE JUNHO DE 2016 

C U R R I C U L U M

V I T A E

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Qualificação

Nome: **ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA**

Nacionalidade: Brasileiro

Filiação: Orlando Salatiel de Abreu Ferreira
Terezinha de Jesus Menezes Ferreira

Nascimento: 16 de janeiro de 1972

Naturalidade: São Luís - Maranhão

Profissão: Advogado Público

Estado civil: Casado

Identificação: OAB-DF 14.533 (inscrição desde dezembro de 1998)

CPF: 399.115.431-53

FORMAÇÃO ESCOLAR

Pós-Graduação

Especialização em Direito, com área de concentração em Direito Penal e Processual Penal, pela ATAME MT CURSOS e PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. [Certificação pela Universidade Cândido Mendes], em Brasília [DF].

Mestrando em Direito, com área de concentração em Direito Constitucional, pelo INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO.

Formação Superior

Bacharelado em Direito, pelo Centro Universitário do Distrito Federal [UDF], em Brasília [DF]; colação de grau em 6 de agosto de 1998.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Situação Atual

- **Procurador-Geral do Banco Central do Brasil**, desde 30 de agosto de 2010.

Atuações Anteriores

- **Secretário-Executivo do Banco Central do Brasil**, de 9 de março de 2009 a 29 de agosto de 2010.

- **Chefe de Gabinete do Presidente do Banco Central do Brasil**, de 1º de fevereiro de 2007 a 8 de março de 2009.

- **Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Banco Central do Brasil**, de 30 de maio de 2005 a 31 de janeiro de 2007.

- **Chefe de Gabinete Parlamentar na Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em regime de cessão, no período de 4 de abril de 2003 a 28 de fevereiro de 2005.

- **Assessor Jurídico na Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil**, de 1º de julho a 12 de novembro de 2002, com atuação direta no assessoramento ao Gabinete da Procuradoria-Geral da autarquia.

- **Procurador do Banco Central do Brasil**, com nomeação em 18 de fevereiro de 2002 e posse em 28 de fevereiro de 2002, com atuação no procuratório judicial e extrajudicial e na consultoria legal.

- **Advogado em causas cíveis, criminais e trabalhistas**, de 1998 a 2001, com atuação no procuratório judicial.

- **Chefe-Adjunto da Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa**, em 2001 e 2002.

- **Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco do Brasil**, em 2000.

- **Economiário do Banco do Brasil**, de janeiro de 1990 a fevereiro de 2002.

- **Menor auxiliar de serviços gerais do Banco do Brasil**, de janeiro de 1988 a dezembro de 1989.

ATIVIDADE DOCENTE

Professor do Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento – ICPD/UniCEUB, disciplina "Compliance nas Atividades Reguladas", do Curso de Aperfeiçoamento – Compliance e Relações Governamentais, que terá início no dia 12 de setembro de 2016.

Professor de Direito Processual Penal do Curso de Direito da Universidade Paulista [UNIP], em Brasília [DF], 2005 a 2007.

Professor de Direito Penal do Curso de Direito da Universidade Paulista [UNIP], em Brasília [DF], 2005 a 2007.

Professor (substituto) de Direito Penal do Curso de Direito do Centro Universitário de Brasília [UniCEUB], em Brasília [DF], em 2003 a 2004.

CONDECORAÇÃO

Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Comendador.

CONCURSOS PÚBLICOS

Aprovado no Concurso Público de âmbito nacional para provimento do cargo de **Procurador do Banco Central do Brasil**, em Brasília [DF]; concluído em 2001.

Aprovado no Concurso Público de âmbito nacional para provimento do cargo de **Defensor Público da União**, em Brasília [DF]; concluído em 2001.

Aprovado no Concurso Público de âmbito nacional para provimento do cargo de **Analista Judiciário do Superior Tribunal de Justiça – privativo de Bacharel em Direito**, em Brasília [DF]; concluído em 1999.

Aprovado no Concurso Público de âmbito nacional para provimento de emprego público de **Economiário do Banco do Brasil**, em Brasília [DF]; concluído em 1990.

TRABALHOS JURÍDICOS

Monografias

A Assistência de Acusação no Direito Pátrio e Comparado, no Curso de Especialização em Direito, com área de concentração em Direito Penal e Processual Penal, pela ATAME MT CURSOS e PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. [Certificação pela Universidade Cândido Mendes], em Brasília [DF].

Lavagem de Dinheiro, no Curso de Aperfeiçoamento de Procuradores, organizado pelo Banco Central do Brasil, em Brasília [DF].

Trabalhos publicados

TOMBINI, Alexandre Antonio; FERREIRA, Isaac Sidney Menezes. Segurança jurídica da atuação da autoridade monetária. In: **Justiça & cidadania**, n. 132, ago. 2011. Disponível em: <<http://www.editorajc.com.br/2011/08/seguranca-juridica-da-atuacao-da-autoridade-monetaria/>>. Acesso em: 13 jun. 2016.



FERREIRA, Isaac Sidney Menezes. Lei determina atuação complementar entre BC e FGC. In: **Revista Consultor Jurídico**, jun. 2012. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2012-jun-11/isaac-ferreira-lei-determina-atuacao-complementar-entre-bc-fgc>>. Acesso em 13 jun. 2016.

FERREIRA, Isaac Sidney Menezes. Sustentação oral proferida pelo Procurador-Geral do Banco Central do Brasil no STF, em 28.11.2013, por ocasião do julgamento conjunto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 165/DF e dos recursos extraordinários 626.307-SP, 591.797-SP, 632.212-SP e 631.363-SP. In: **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais**, v. 17, n. 63, p. 251-261, jan./mar. 2014.

FERREIRA, Isaac Sidney Menezes. Critérios jurídicos fixados pelo Banco Central na interpretação do art. 65 da lei 12.249, de 2010. In: **Justiça & Cidadania**, n. 134, p. 20-25, out. 2011.

* Além das publicações referidas, vários trabalhos técnicos, todos proferidos na qualidade de Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, foram publicados pela **Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central**. Esses trabalhos, para conhecimento da Comissão de Assuntos Econômicos e em atenção ao disposto no art. 383, inciso I, número 2, do Regimento Interno do Senado Federal, estão listados em anexo deste Curriculum.

MISSÕES E PROJETOS ESPECIAIS

Representante do Banco Central do Brasil na 5ª Reunião da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação, em Moscou (Rússia), em junho de 2009.

Representante do Banco Central do Brasil em reuniões com órgãos governamentais sobre a crise financeira internacional de 2008/2009, que culminaram na edição de normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central.

Representante do Banco Central do Brasil em reuniões no Ministério da Justiça, que culminaram na assinatura de convênios na área de defesa do consumidor bancário, bem como na edição de normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central.

Representante do Banco Central do Brasil em reuniões no Ministério da Justiça e no Ministério Público, que culminaram na edição de normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central sobre tarifas bancárias.

Projeto "Jornada de Estudos Jurídicos" do Banco Central, visando à integração e à difusão do conhecimento sobre temas relevantes do Direito.

Projeto "BCJur", com a finalidade de revisão dos registros e controles jurídicos no âmbito da Procuradoria-Geral e de avaliação de risco de ações judiciais em conformidade com os padrões internacionais.

Projeto "Recuperação de Créditos" do Banco Central, objetivando a cobrança da dívida ativa constituída em favor da autarquia.

Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central, com o objetivo de promover o estudo, a reflexão e a investigação de temas de Direito Econômico e divulgar trabalhos jurídicos relacionados com sua área de atuação ou de interesse da advocacia pública federal.

MISSÕES DE TRABALHO NO EXTERIOR

2007 a 2010

Pais	Missão de Assessoramento do Presidente do Banco Central do Brasil
Chile e África do Sul	"G-20 Governors' Meeting"
EUA	Reuniões anuais do Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial
Suíça	"Bimonthly Governors' Meeting - BIS"
Uruguai	Reuniões de Presidentes de Bancos Centrais da América Latina e Espanha
Reino Unido	Reuniões com investidores

País	Missão de Assessoramento do Presidente do Banco Central do Brasil
EUA	"X Latin America Conference"
EUA	"2007 Russel 20-20 Annual Meeting"
Guatemala	Reunião Anual do BID
Portugal	Fórum Brasil 2007
EUA	Reunião anual do BID
Argentina	Encontro entre empresários do Brasil e Argentina
Chile	Reunião de Presidentes de Banco Central e do Conselho Consultivo das Américas – BIS
EUA	"14th Annual Latin Trade Bravo Business Awards 2008" e reuniões com investidores
EUA	Reuniões de Trabalho na "Brazilian - American Chamber of Commerce"
Coreia do Sul	Reuniões de Ministros e Presidentes de Bancos Centrais do G-20
EUA e Reino Unido	Reuniões de trabalho e eventos relacionados ao Prêmio Personalidade do Ano

País	Missão como Secretário-Executivo do Banco Central do Brasil
Espanha	Reuniões técnicas no Banco Central da Espanha
Republica Dominicana	"IV Encuentro de Responsables de Seguridad de Banca Central"
EUA	Encerramento do curso "Dignitary Protection"
Rússia	5ª Reunião da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação
Portugal	Visita técnica ao Banco Central de Portugal

2011 a 2016

País	Missão como Procurador-Geral do Banco Central do Brasil
Colômbia	Seminário de advogados de Bancos Centrales y Entidades Multilaterales de América Latina
França	Reunião Plenária do GAFI/FATF
EUA	Reuniões de trabalho com a direção da Thomas Jefferson School of Law e com autoridades jurídicas norte-americanas, bem como visita técnica ao escritório Arnold & Porter
Portugal	Cerimônia de celebração de acordo de cooperação técnica, científica e cultural entre a Escola da AGU e o Centro Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do BC e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Portugal	Palestra no Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
EUA	Evento "La Banca Central Moderna: Un Enfoque Integral"
Itália	Palestra no I INTERNAE - Encontro Internacional de Advocacia de Estado
Itália	Abertura da primeira turma do curso introdutório ao Direito Europeu, em cerimônia no Campus da Universidade de Roma
Chile	Reunião Plenária do GAFISUD
EUA	2013 Annual Conference & Exposition, organizado pela Association of Legal Administrators (ALA)
Itália	Seminário Segurança Jurídica dos Sistemas Financeiros no Brasil e na Itália; visita técnica ao Banco Central da Itália; encerramento do curso Direito da Regulação no Sistema Europeu: Diritto Europeo e Finanza Globale
Noruega	Reunião Plenária do GAFI/FATF
Romênia	Conferência Internacional Current Issues in Banking at International and National Level (Probleme actuale in domeniul bancar pe plan international si national)
EUA	2013 Law Firm Financial Management Conference, promovido pela Association

	of Legal Administrators (ALA) e visitas técnicas ao Departamento de Justiça de Los Angeles e à Universidade da Califórnia
Suíça	BIS CENTRAL BANK LEGAL EXPERTS' MEETING, realizado pelo Bank for International Settlements (BIS)
Chile	Palestra na "IX Reunión de Asesores Legales de Banca Central", promovido pelo Centro de Estudios Monetarios Latinoamericanos (CEMLA), em parceria com o Banco Central do Chile
EUA	Encontro da "International Law Association (ILA)"
Canadá	Annual Conference & Exposition, promovido pela Association of Legal Administrators
Portugal	Palestra no evento Direito e Economia, Diálogos entre Portugal e Brasil, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
Portugal	Palestra no XV encontro de Juristas dos Bancos Centrais de Países de Língua Portuguesa
EUA	Reuniões na American University Washington College of Law e no escritório de advocacia Arnold & Porter
EUA	Palestra no I Simpósio sobre Segurança Jurídica dos Investimentos financeiros no Brasil
Austrália	Reunião Plenária do GAFI/FATF
Portugal	Palestra na abertura do ano letivo na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
EUA	Palestra no "I Seminário Internacional de Agronegócio Brasil X EUA"
Portugal	IV Seminário Luso-Brasileiro de Direito e palestra "Evolução da Regulação Bancária no Brasil", turma de mestrado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Brasília (DF), 13 de junho de 2016.


ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA

Anexo de publicações técnicas

Pareceres e petições aprovados por despacho de Isaac Sidney Menezes Ferreira, na qualidade de Procurador-Geral, publicados na *Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central*. As referências estão indicadas pelo volume e número da publicação, com a indicação do endereço eletrônico em que é possível localizar a publicação.

1. Vol. 5, n. 2.

Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pgbcb/122011/revista_pgbc_vol5_num2.pdf.

- a. Apresentação da *Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central*. Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 15.
- b. Memorial em que se defende a constitucionalidade da Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que consolida a disciplina sobre a contratação de correspondentes no país por instituições financeiras. Felipe de Vasconcelos Pedrosa, Erasto Villa-Verde Filho, Luiz Ribeiro de Andrade e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 323.

2. Vol. 6, n. 1.

Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pgbcb/062012/revista_pgbc_v6_n1_jun_2012.pdf.

- a. Parecer PGBC-327/2011 Parecer que analisa o Projeto de Lei Complementar nº 265, de 2007, de autoria do senador Antonio Carlos Magalhães, que outorga competência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica para prevenir e reprimir condutas anticoncorrenciais no Sistema Financeiro Nacional. Jefferson Siqueira de Brito Alvares, Marcel Mascarenhas dos Santos e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 223.
- b. Parecer PGBC-339/2011 Parecer que analisa minuta de voto que propõe a realização de audiência pública sobre novas regras de capital regulamentar, tendo em vista as regulamentações do Comitê de Basileia (Basileia III), e a possibilidade de o Conselho Monetário Nacional alterar os requisitos legais de título de crédito. Alexandre Forte Maia, Walkyria de Paula Ribeiro de Oliveira, Ailton Cesar dos Santos e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 245.

3. Vol. 6, n. 2.

Disponível em http://www.bcb.gov.br/pgbcb/122012/revista_pgbc_v6_n2.pdf

- a. Parecer PGBC-76/2012 Parecer que analisa o interesse do Banco Central do Brasil em atuar na qualidade de amicus curiae em recurso especial no qual se discute a adequação da ação de prestação de contas para veicular pretensão relacionada com contrato de financiamento de automóvel com cláusula de alienação fiduciária. Fernando José Sakayo de

Oliveira, Erasto Villa-Verde Filho, Luiz Ribeiro de Andrade e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 227.

- b. Parecer PGBC-103/2012 Parecer que analisa o Projeto de Lei nº 4.152, de 2008, que propõe a revogação integral da Lei nº 11.382, de 2006, que instituiu a modalidade de penhora por meio eletrônico. Fernando José Sakayo de Oliveira, Erasto Villa-Verde Filho, Luiz Ribeiro de Andrade e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 249.
- c. Parecer PGBC-134/2012 Parecer que responde a consulta do Departamento de Controle de Gestão e de Planejamento da Supervisão do Banco Central do Brasil acerca da interpretação de dispositivos da Resolução nº 4.019, de 2011. José Augusto Sansoni Soares, Eliane Coelho Mendonça, Walkyria de Paula Ribeiro de Oliveira, Cristiano de Oliveira Lopes Cozer e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 271.
- d. Parecer PGBC-146/2012 Parecer que analisa a possibilidade de o Banco Central do Brasil atribuir ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC) a condução do Regime de Administração Especial Temporária (Raet). Lucas Alves Freire, Walkyria de Paula Ribeiro de Oliveira, Cristiano de Oliveira Lopes Cozer e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 293.
- e. Parecer PGBC-179.001/2012 Parecer que examina minuta de resolução que dispõe sobre o funcionamento de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e sobre o exercício de cargos estatutários das referidas instituições. Alexandre Forte Maia, Danilo Takasaki Carvalho, Walkyria de Paula Ribeiro de Oliveira, Cristiano de Oliveira Lopes Cozer e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 305.

4. Vol. 7, n. 1.

Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pgbcb/062013/revista_pgbc_vol7_n1_junho_2013.pdf

- a. Parecer PGBC-98/2012 Parecer que analisa a decisão administrativa proferida pelo Procon estadual de Minas Gerais que determinou a suspensão, pelo prazo de cinco dias, da oferta de todo e qualquer serviço consistente em outorga de crédito ou concessão de financiamento pelas instituições financeiras que especifica, exceto aqueles destinados a consumidores já clientes da respectiva instituição, sob pena de multa diária. Eliane Coelho Mendonça, Walkyria de Paula Ribeiro de Oliveira, Cristiano de Oliveira Lopes Cozer e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 163.
- b. Parecer-e PGBC-146/2012 Parecer que examina as possibilidades legais de cooperação entre o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários para viabilizar o acesso desta autarquia a informações protegidas pelo sigilo bancário, necessárias ao exercício de suas atribuições de fiscalização. Fernanda Quintas Vasconcelos, Marcel

Mascarenhas dos Santos e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 175.

- c. Parecer PGBC-215/2012 Parecer emitido em virtude de requisição de informações do Tribunal de Contas da União, analisando a incidência do sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, às transações realizadas no âmbito da gestão das reservas internacionais do país. Marcus Paulus de Oliveira Rosa, Lucas Alves Freire, Walkyria de Paula Ribeiro de Oliveira, Cristiano de Oliveira Lopes Cozer e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 193.
- d. Petição PGBC-5727/2012 Manifestação em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal pleiteando a retirada em 120 dias da expressão "DEUS SEJA LOUVADO" de todas as cédulas de real produzidas a partir do decurso do aludido prazo. César Cardoso e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 217.
- e. Petição PGBC-1934/2013 Manifestação jurídica em recurso especial, na qualidade de amicus curiae, que discute a legalidade da cobrança da tarifa de abertura de crédito e da tarifa de emissão de boleto ou carnê, bem como sobre o parcelamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários, por parte das instituições financeiras. Filogônio Moreira Júnior, Flávio José Roman, Erasto Villa-Verde Carvalho Filho e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 235.

5. Vol. 7, n. 2.

Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pgbcb/201407/revista_pgbc_v7_n2_dez_2013.pdf

- a. Parecer Jurídico 263/2013-BCB/PGBC Parecer que analisa o abono de permanência previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, em razão de estarem satisfeitos os requisitos para aposentadoria previstos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. João Marcelo Rego Magalhães, Leonardo de Oliveira Gonçalves, Cristiano de Oliveira Lopes Cozer e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 239.
- b. Petição 1.467/2013-BCB/PGBC Manifestação jurídica nas Arguições por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 77 e nº 165, nas quais se discutem a constitucionalidade e a legitimidade dos planos econômicos de estabilização monetária editados nas décadas de oitenta e noventa do século XX. Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 273.

6. Vol. 8, n. 1.

Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pgbcb/062014/revista_pgbc_v8_n1_jun_2014.pdf.

- a. Petição 1464/2014-BCB/PGBC Petição requerendo a admissão do Banco Central do Brasil como amicus curiae na ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar,

proposta pelo Partido Solidariedade, para que sejam declarados inconstitucionais o art. 13, caput, da Lei nº 8.036, 11 de maio de 1990, e o art. 17, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estipulam a Taxa Referencial (TR) como índice de remuneração dos saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). José Augusto Sansoni Soares, Fabiano Jantalia Barbosa, Flavio José Roman, Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 179.

- b. Parecer Jurídico 139/2014-BCB/PGBC Parecer que analisa o interesse do Banco Central do Brasil em atuar na condição de amicus curiae em Recurso Especial representativo de controvérsia multitudinária sobre a natureza dos sistemas de 'score' de crédito e a possibilidade de violação a princípios e regras do Código de Defesa do Consumidor. Marcio Vidal de Campos Valadares, Flavio José Roman e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 229.

7. Vol. 8, n. 2.

Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pgbcb/122014/revista_pgbc_v8_n2_dez_2014.pdf.

- a. Petição 6.082/2013-BCB/PGBC Petição requerendo a admissão do Banco Central do Brasil como amicus curiae na ação direta de inconstitucionalidade nº 5.022/RO, proposta para obter a declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar rondoniense nº 717, de 24 de julho de 2013, que alterou a Lei Complementar nº 701, de 5 de março de 2013. Os normativos referidos dispõem sobre o processamento de consignações em folha de pagamentos dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho, Isaac Sidney Menezes Ferreira, Mariana Casati Nogueira da Gama e Flavio José Roman, p. 279.
- b. Petição 6.305/2014-BCB/PGBC Petição apresentada pela Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil nos autos do recurso extraordinário interposto pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em que se discute a competência para a regulação da concorrência no âmbito do mercado financeiro. Isaac Sidney Menezes Ferreira, Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho, Marcio Vidal de Campos Valadares e Ériton Bittencourt de Oliveira Rozendo, p. 319.

8. Vol. 9, n. 1.

Disponível em: http://www.bcb.gov.br/gestao_site/revista_pgbc_vol9_n1_jun2015.pdf.

- a. Parecer Jurídico 267/2015-BCB/PGBC Parecer que analisa a questão jurídica relativa à realização, por credenciadoras de cartões de crédito, de operações de antecipação de recebíveis

- com estabelecimentos empresariais credenciados. Cristiano de Oliveira Lopes Cozer e Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 321.
- b. Petição nº 5.368/2013-BCB/PGBC Memorial relativo ao Recurso Especial nº 1.359.624-SP, apresentado em sede de Ação Civil Pública que tem por finalidade impor ao Banco Central a obrigação de promover a fiscalização de administradoras de cartão de crédito. Pablo Bezerra Luciano, Flavio José Roman, Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho, Isaac Sidney Menezes Ferreira, p. 345.

9. Vol. 9, n. 2.

Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pgbcb/201512/revista_pgbc_v9_n2_dez_2015.pdf.

- a. Petição 6.195/2015-BCB/PGBC Petição apresentada pela Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil que requer seu ingresso na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.413/CE, na qualidade de amicus curiae, requerendo, ainda, nesta mesma oportunidade, a suspensão liminar do andamento de todos os processos em que se discuta a constitucionalidade da Lei nº 15.878, de 29 de outubro de 2015, do Estado do Ceará, que dispõe sobre o sistema de conta única de depósitos sob aviso à disposição da justiça. Isaac Sidney Menezes Ferreira, Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho, Rafael Bezerra Ximenes de Vasconcelos e Murilo Santos Ramos, p. 179.
- b. Petição 3.933/2015-BCB/PGBC Memorial apresentado pela Procuradoria-Geral do Banco Central no Recurso Extraordinário (RE) nº 857.246/PR, no qual se discute o conceito de "reputação ilibada" para fins de homologação de nome a cargo de direção da instituição financeira Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Sicoob/Coopertec). Isaac Sidney Menezes Ferreira, Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho, Ériton Bittencourt de O. Rozendo e Bernardo Heckmann, p. 201.

4.432.013-2 - ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA

- PGBCB

x T Cod.	Descricao	Localizacao	Dt. Exerc.	Dt. Fim	Dias
_ E	FDJ-1 PROCURADOR-GERAL	PGBCB	30/08/2010		
_ E	FDS-1 SECRETARIO EXECUTIV	SECRE	09/03/2009	29/08/2010	539
_ E	FDE-1 CHEFE DE UNIDADE	SECRE/PRESI/GAPRE	18/02/2008	08/03/2009	385
_ E	FDE-1 CHEFE DE UNIDADE	SECRE/PRESI/GABINETE	12/07/2007	17/02/2008	221
_ E	FDE-2 CHEFE ADJUNTO DE UN	SECRE/PRESI/GABINETE	01/02/2007	11/07/2007	161
_ E	FDT-1 CHEFE DE SUBUNIDADE	PGBCB/PGGAB/CHEFIA	02/08/2005	31/01/2007	548
_ E	FDT-1 CHEFE DE SUBUNIDADE	PGBCB/COGAB/CHEFIA	07/07/2005	01/08/2005	26
_ E	FDT-1 CHEFE DE SUBUNIDADE	DEJUR/GABIN/CHEFIA	30/05/2005	06/07/2005	38
_ E	FCT-2 FUNCAO COMISSIONADA	DEJUR/PRCPA/EQUIPE-1	01/07/2002	12/11/2002	135

Tipo: E Efetivo S Substituto I Interino P Subst.Prazo Certo X Externa
 R Resp.Expediente V Vantagem/AE H Honorarios N Nao efetivada

----- Pag. 001

ENTRA=SEGUE

F5=PRIMEIRA PAG

F7=VOLTA PAG

F3=RETORNA

F9=TRANSACAO

PF11=REGS.EXCLUIDOS

F12=ENCERRA

DECLARAÇÃO

(Ato nº 2 de 2011-CAE, Art. 1º, inciso III)

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e demais membros dessa egrégia Comissão,

Para fins do disposto no art. 383, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a argumentação a seguir, que demonstra minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, conforme indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República em exercício, Michel Temer.

Desde agosto de 2010, exerço o cargo de Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, dirigindo as atividades de procuratório judicial e extrajudicial e de consultoria legal e assessoramento jurídico à Autarquia e sua Superior Administração. Antes, por quase dois anos, ocupei o cargo de Secretário-Executivo da Autoridade Monetária, assessorando diretamente os Membros de sua Diretoria Colegiada e, entre 2007 a 2009, fui Chefe de Gabinete da Presidência do Banco Central do Brasil.

Os titulares desses três cargos têm assento, com direito a voz, nas reuniões deliberativas do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (Comoc), da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, bem como do Comitê de Estabilidade Financeira (Comef), o que me permitiu, acredito, nos últimos dez anos, como Chefe de Gabinete, Secretário Executivo e Procurador-Geral, acumular experiência para poder exercer, também de forma contributiva com o interesse público, agora, o honroso cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, caso venha a merecer a aprovação do meu nome pelo Senado Federal.

Assim, desde que ingressei no Banco Central por meio de concurso público, em 2002, no cargo de Procurador, já são quase 15 anos atuando, com dedicação, na entidade supervisora e reguladora do Sistema Financeiro Nacional, mantendo, especialmente no exercício daqueles três cargos, constante interlocução com todas as áreas finalísticas da Autarquia e, até mesmo por dever de ofício, com os demais órgãos e entes públicos, inclusive reguladores de outros setores da economia, e com entidades supervisionadas e associações representativas dessas entidades, bem como com associações representativas de outros agentes econômicos, segmentos da sociedade civil, cidadãos e consumidores.

Já tive, antes, o privilégio de servir ao Estado brasileiro, como funcionário de carreira do Banco do Brasil S.A., no período de 1988 a 2001, onde também adquiri experiência, como economista, numa entidade pública regulada pelo Banco Central do Brasil. Entre 1998 e 2001, fui ainda advogado em causas cíveis, criminais e trabalhistas.

Na academia, graduei-me em Direito em 1998, depois me especializei em Direito Penal e Processual Penal e, atualmente, curso Mestrado em Direito Constitucional. Ainda, exerço atividade docente e, em setembro de 2016, lecionarei a disciplina “*Compliance nas Atividades Reguladas*”, do Curso de Aperfeiçoamento – *Compliance e Relações Governamentais*, no UniCEUB, em Brasília.

Em anos anteriores, entre 2003 a 2007, lecionei as disciplinas de Direito Penal e de Processo Penal, incluindo crimes financeiros, nos Cursos de Direito da Universidade Paulista e do UniCEUB.

Em diversas oportunidades, na condição de Secretário-Executivo e de Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, tive a oportunidade de promover a interlocução com altas autoridades do Poder Judiciário, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público Federal e de órgãos de controle e fiscalização, o que pode ser útil no desempenho da minha nova função no Banco Central do Brasil, na hipótese da aprovação do meu nome para o cargo de Diretor de Relacionamento Institucional.

Também tive a oportunidade de participar de várias reuniões com órgãos governamentais e com entidades reguladas quando das discussões em torno das causas e das soluções para enfrentamento da crise internacional de 2008/2009, enquanto ocupava o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência do Banco Central do Brasil. Nos últimos anos, conforme registro em meu currículo, inúmeras foram as participações em missões especiais e grupos de trabalho no assessoramento legal em temas relevantes relacionados com a atuação do Banco Central do Brasil em suas várias áreas de atuação: planos econômicos, regulação, supervisão e organização do sistema financeiro, política monetária, resolução bancária, estabilidade financeira, prevenção à lavagem de dinheiro etc.

Entendo, assim, que essa experiência relatada capacita-me para o desempenho do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, uma instituição pública respeitada pela sua competência técnica dentro e fora do País.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Brasília, 15 de junho de 2016.



ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA

DECLARAÇÃO

(Art. 383, INCISO I, ALÍNEA "B", DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL)

1. *Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.*

Não possuo nenhum parente que trabalhe ou que tenha trabalhado em atividade vinculada à minha atuação profissional como Procurador do Banco Central do Brasil.

2. *Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos.*

Nunca tive nenhuma participação societária nem sou, bem como nunca fui, proprietário ou gerente de empresa ou entidade não governamental.

3. *Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.*

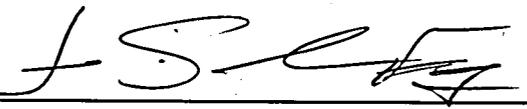
As certidões anexas atestam a minha situação de regularidade fiscal relativamente a tributos federais, estaduais e municipais.

4. *Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.*

Não figuro como autor ou réu em ações judiciais.

5. *Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.*

Nos últimos cinco anos, tive atuação em juízos e tribunais, apenas na condição de Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, exercendo exclusivamente o procuratório judicial e extrajudicial em favor da Autarquia, onde ocupo a função comissionada de direção jurídica. Nunca atuei em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de outras agências reguladoras.


ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA

DECLARAÇÃO

(Ato nº 02, de 2011-CAE, Art. 1º, inciso II, alínea “e”)

Declaro NÃO ter atuado, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu minha indicação ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em instituição que estava ou está sujeita a fiscalização dessa Autarquia, nos termos das informações constantes de meu currículo.



ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA

M. A. B. S.

SERVICULO: PART. OS DEVIDOS FINS
QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL. FUND. S. C. U. S.
Brasília DF, 15.6.2016



Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal
Instituto de Ciências Sociais



O Diretor do Instituto de Ciências Sociais,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 06 de agosto de 1998, confere o título de

Bacharel em Direito a
Isaac Sidney Menezes Ferreira

Nascido no dia 16 de janeiro de 1972, natural do Estado do Maranhão
Nacionalidade brasileira, portador do documento de identificação nº 1 170 101 - SSP/DF

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Brasília, 29 de setembro de 1998.



Rosa Maria Araújo Mota
Prof.ª Rosa Maria Araújo Mota
Secretária do ICS

Isaac Sidney Menezes Ferreira
Diplomado

Vinício José Malveira Alves
Prof. Vinício José Malveira Alves
Diretor do ICS



CURSO DE DIREITO
 Reconhecido pelo Decreto Federal nº 72.845
 de 26 de setembro de 1973.
 Publicado no D.O.U. de 27 de setembro de 1973.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO
 DISTRITO FEDERAL - AEUDF
 ICS
 O diplomado concluiu neste Instituto a
 Habilitação em Direito Privado

 Brasília, 29 de setembro de 1998.

[Assinatura]
 Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação do
 Ministério da Educação nos termos da Portaria
 564/74 e DAU 71/77.

Registro nº 009
 Livro nº 19-AEUDF Folha nº 02
 Processo nº 2866/98
 Data de Registro 10/10/98

[Assinatura]
 Jeremias Silva Barros Filho
 Diretor da Administração Acadêmica
 UnB/DAU

SECRETARIA DA SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Inscrição Originária em 10 de dezembro de 1993
 Brasília - DF, 10 de dezembro de 1993

[Assinatura]

Carlos Mário da Silva Velloso Filho
 Secretário-Geral

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunicações Brasileiras no Exterior
 Setor de Legalizações e Reca Consular Estrangeira - SLRC
 Cópia autenticada em serviço notarial/de registro.

17 MAI 2016

Líana Lustosa Leal Musy - Conselheira
 Alônicia Liarinho de Albuquerque - Oficial de Chancelaria
 Andréa Prado Distioso - Oficial de Chancelaria
 Paulo Marcos Manella Cordeiro - Oficial de Chancelaria
 Mariana de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria

CARTÓRIO JK
 1.º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS 505, Bloco C, Loja 1/3

RECONHECO a dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 1192877HC01 - ROSA MARIA ARAUJO MORAIS.....
 1192877HC01 - LINALDO JOSE HALVEIRA ALVES...
 1998, 13 de Maio de 2016 - 14:01:48
 ITCS - Consultar em: www.tidft.jus.br
 15elo TJCF20160010043824CKSR e
 ITJCF20160010043824CKSR

[Assinatura]
 ZEAR RIBEIRO DA SILVA

CARTÓRIO JK
 1.º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
 CRS 505, Bloco C, Loja 1/3 - 07.305.1111-DF
 AUTENTICAÇÃO

Compare com o original (Lei nº 8.937/94)
 Brasília-DF, 16 de Maio de 2016
 Consultar em: www.tidft.jus.br
 143 - Selo: ITJCF2016001007522818NVE
 ROBERTO DA MOTA
 ESCRIVÃO NOTARIAL

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO a assinatura por comparação
 de Mariana de Andréa
de Figueira
 PASSOU REAIS 6180 ao Câmbio de 411721
 em CURSO, segundo o Arco 8331 da
 Livro de Encargamentos Consulares, ficando esse ato
 registrado sob o nº 2567
 Serviço Consular da Embaixada de Portugal,
 Brasília, 17 de Maio de 20 16

[Assinatura]
 O Encarregado

Dr. Gonçalo Motta
 Encarregado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA
CPF: 399.115.431-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:49:41 do dia 08/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2016.

Código de controle da certidão: **1A38.EBBA.65B7.3787**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 174-00.690.892/2016
NOME : ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA
ENDEREÇO : SQS 303 BL I AP 203
CIDADE : ASA SUL
CPF : 399.115.431-53
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 06 de September de 2016.

Brasília, 08 de June de 2016.

Certidão emitida via internet às 16:06:03 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal

Nº 69162

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Distrito Federal, que

NADA CONSTA

contra **ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA** nem contra o CPF: **399.115.431-53**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (Individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 15/06/2016, 15h37.

Data da última atualização do banco de dados: 15/06/2016, 15h37.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1888691

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA** nem contra o CPF: **399.115.431-53**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (Individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (Individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de Instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/06/2016, às 15h36.

Data da última atualização do banco de dados: 15/06/2016, 15h36.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: seju@trf1.jus.br



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES

Brasília, 14 de Junho de 2016.

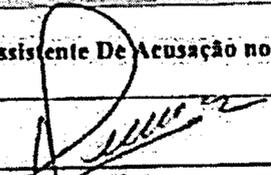
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. Isaac Sidney Menezes Ferreira portador da carteira de identidade de nº. 14533-OAB, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 399.115.431-53 Concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação *latu sensu* (nível de Especialização) em Direito Penal e Processo Penal 2014/1 sob matrícula de nº. 50366 ministrado sob a Coordenação Administrativa da ATAME Educacional em Brasília – DF e Coordenação Acadêmica e Pedagógica da Universidade Candido Mendes/RJ Credenciada pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, está em conformidade com os Preceitos da Resolução CNE/CES Nº 1 de 08 de Junho de 2007.

Declaramos, outrossim, que o reportado curso tem carga horária total projetada de 378 h/a, com data de início em Maio de 2014 e data de término em Janeiro de 2016, com o prazo final para entrega da monografia para 25/04/2016 e emissão do certificado para o dia 25/07/2016, pela Universidade Candido Mendes (UCAM).

Segue histórico do aluno:

Disciplina	Notas	SITUAÇÃO
Hermenêutica Jurídica	9.0	APROVADO
Temas Atuais do Direito penal e Direito Processual Penal	9.0	APROVADO
Parte Geral Penal	10.0	APROVADO
Legislação Penal Extravagante	9.5	APROVADO
Metodologia de Pesquisa	10.0	APROVADO
Parte Especial Penal	9.5	APROVADO
Direito Processual Penal	10.0	APROVADO
Lei de Execução Penal Aplicada: Teoria e Prática - (7.210/84)	9.5	APROVADO
Direito Penal e Direito Processual Penal Aplicado - Prática Penal - Teses e Peças Processuais	9.0	APROVADO
Criminologia	8.0	APROVADO
Tribunal do Júri Aplicado: Teoria e Prática	8.0	APROVADO
Didática de Ensino Superior	10.0	APROVADO
MONOGRAFIA TEMA: A Figura Colaborativa – E Essencial – Do Assistente De Acusação no Processo Penal Brasileiro.	9.0	APROVADO


Aneli Jordão
Coordenadora Geral

SEPN Quadra 513 Norte Bloco D Ed. Imperador, Salas 301 a 308 - Brasília - DF.

CEP: 70760524

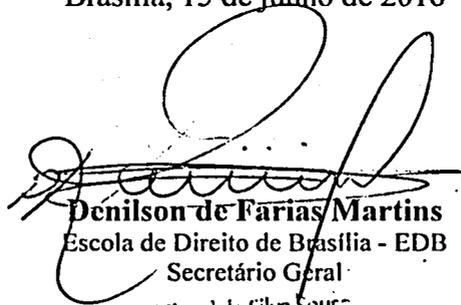
Secretaria.df@atame.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA**, registro acadêmico nº **1624104**, encontra-se devidamente matriculado como aluno especial no curso de **Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional**.

Este Instituto atende ao disposto nos termos da Resolução da CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001.

Brasília, 15 de junho de 2016



Denilson de Farias Martins
Escola de Direito de Brasília - EDB
Secretário Geral
Renato Michel da Silva Sousa
Escola de Direito de Brasília - EDB
Secretaria Acadêmica